



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

ATA N° 26/2025, da Vigésima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontes Gestal, no 1º Exercício da 15ª Legislatura, realizada no dia **02 de dezembro de 2025**. Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (**02/12/2025**), às 19h, na sede da Câmara Municipal de Pontes Gestal, reuniu-se a Vigésima Primeira Sessão Ordinária da 15ª Legislatura, no local de costume, sito na Rua Natale Pazin, nº 575, Centro, nesta cidade, sob a presidência do vereador Clayton José Nunes Nora, secretariado pelos vereadores Danúbia Luzia de Faria e Lilian Kelly da Silva Teixeira, Primeira e segunda secretária respectivamente, observadas as normas regimentais e pedindo a proteção de Deus Nosso Senhor foi iniciada a sessão. Primeiramente, o senhor presidente solicitou à primeira secretaria que procedesse a chamada dos senhores vereadores, não constatando nenhuma ausência e havendo número regimental, declarou aberta a sessão. **EXPEDIENTE:** O senhor presidente solicitou à secretaria para efetuar a leitura da **ATA n° 25/2025** da 20ª Sessão Ordinária realizada em 18 de novembro de 2025, sendo pedida a dispensa da leitura pela vereadora Danúbia, no que foi aprovado por 08 (oito) votos o pedido de dispensa. Em discussão, não houve manifestações. Em votação, a referida ata foi aprovada por 08 (oito) votos favoráveis. Do Executivo, não houve matéria a se pautada. De diversos, foi informado novamente que foi recebido pelo TCESP, as contas da Prefeitura Municipal de Pontes Gestal, referentes ao exercício de 2023, processo que correu sob nº TC-004411.989.23-9 e que a referida conta recebeu parecer favorável do TCE e está à disposição dos senhores vereadores e de toda a população na secretaria da Câmara. Ainda foi informado que o projeto de Lei nº 34, de 29 de setembro de 2025, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Pontes Gestal para o exercício financeiro de 2026”, continua à disposição dos vereadores e de toda a população para análise e, em breve, no dia 16/12/2025 será realizada sua. Dos vereadores, foi recebida a **Moção n° 03/2025** de autoria do vereador Helio Rodrigues da Silva, também a **Moção n° 04/2025** de autoria do vereador Clayton José Nunes Nora, ambas serão discutidas e votadas na presente sessão. Foram recebidas as Indicações nº 177/2025, 178/2025, 179/2025, 180/2025, 181/2025, 182/2025, **183/2025** e **184/2025** de autoria da vereadora Danúbia Luzia de Faria; **ORDEM DO DIA:** Passou-se para a ordem do dia. O presidente solicitou à primeira secretaria que procedesse a chamada dos senhores vereadores, constatando-se a presença de todos, havendo número regimental, a sessão teve continuidade. O presidente informou que por um lapso não foi incluído na ordem do dia da pauta da presente sessão o **Projeto de Decreto Legislativo n° 02, de 17 de novembro de 2025** para votação, sendo assim o mesmo fez o pedido de inclusão do projeto na ordem do dia. Em discussão, não houve manifestações. Em votação, a referida inclusão foi aprovada por 08 (oito) votos favoráveis. O **Projeto de Decreto Legislativo n° 02, de 17 de novembro de 2025**, foi solicitado dispensa da leitura, que foi aprovado por 08 (oito) votos, os pareceres nº 50/CJR/2025 e nº 50/CFO/2025 foram aprovados, em votação, o **Projeto de Decreto Legislativo n° 02** foi aprovado por 8 (oito) votos. O **Projeto de Lei Complementar n° 05, de 22 de outubro de 2025**, foi lido, os pareceres nº 45/CJR/2025 e nº 45/CFO/2025 foram aprovados, em votação, o Presidente informou que o projeto por se tratar de criação de cargos, depende de 2 turnos de votação e maioria absoluta para ser aprovado, ou seja, 05 (cinco) votos, devendo ainda ser nominal, o **Projeto de Lei Complementar n° 05** foi aprovado em primeira discussão por (oito) votos; O **Projeto de Lei Complementar n° 06, de 07 de novembro de 2025**, foi solicitado dispensa da leitura, que foi aprovado por 08 (oito) votos, os pareceres nº 47/CJR/2025 e nº 47/CFO/2025 foram aprovados, em votação, o Presidente informou que o projeto por se tratar de criação de cargos, depende de 2 turnos de votação e maioria absoluta para ser aprovado, ou seja, 05 (cinco) votos, devendo ainda ser nominal, o Projeto de Lei nº 08 foi rejeitado por 6 (seis) votos. A **Moção n° 03, de 01 de dezembro de 2025**, de autoria do vereador Hélio Rodrigues da Silva, foi solicitado dispensa da leitura, que foi aprovado por 08 (oito) votos, em votação, a **Moção n° 03, de 01 de dezembro de 2025** foi aprovada por 08 (oito) votos. A **Moção n° 04, de 01 de dezembro de 2025**, de autoria do vereador Clayton José Nunes Nora, foi solicitado dispensa da leitura, que foi aprovado por 08 (oito) votos, em votação, a **Moção n° 04, de 01 de dezembro de 2025** foi aprovada por 08 (oito) votos. **USO DA TRIBUNA:** Na tribuna, nenhum vereador fez uso da mesma. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o presidente agradeceu a Deus pelo bom andamento das



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

Slater for Number

Clayton José Nunes Nora
Presidente

Danúbia Luzia de Faria
Danúbia Luzia de Faria
1º Secretário(a)


Lilian Kelly da Silva Teixeira
2º Secretário(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

APROVADA REJEITADA em 17/12/25

09 VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES

AUSÉN^AIAS

Alberto Benítez Rojas
PRESIDENTE

Clayton José Nunes Nora
Presidente da Câmara